



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Ato nº 003/2019

CONCEDER DIÁRIA(S) AOS VEREADORES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º - Conceder Diárias aos Vereadores, conforme especificado abaixo:

1) Nome do(a) Vereador(a): FABIO ROBERTO SAMPAIO

CPF: 654.206.329-39

Data Início: 27/02/2019

Data Fim: 01/03/2019

N.º de Diárias: 2

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 900,00

Veículo Utilizado: Câmara Municipal

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: Curso sobre “a atuação dos vereadores e das assessorias parlamentares junto a sociedade e ao governo” promovido pela UNICURSOS CAPACITAÇÃO.

3) Nome do(a) Vereador(a): NELSON CANAN

CPF: 337.727.389-15

Data Início: 27/02/2019

Data Fim: 01/03/2019

N.º de Diárias: 2

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 900,00

Veículo Utilizado: Câmara Municipal

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: Curso sobre “a atuação dos vereadores e das assessorias parlamentares junto a sociedade e ao governo” promovido pela UNICURSOS CAPACITAÇÃO.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 26 de fevereiro de 2019.

Fábio Roberto Sampaio
Presidente